



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2021.

Ofício N° 897/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	897 / 21 PM
DATA:	29 / 09 / 21
HORARIO:	09:00 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 152/2021, do Projeto de Lei n° 241/2019, de autoria do Vereador Igor Oliveira, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS NA VIA E DÁ PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**